



Rubrica

Fls. 601

Classif. P.A.

Nº 50.176/2021

**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 000524/2022-SESE08-RPP
MODALIDADE: Educação Básica / Educação Infantil - Creche
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50.176/2021**

PARTICIPES: Município de Guarulhos e Associação Luiz Carlos Leite

FINALIDADE DO TERMO DE APOSTILAMENTO: reajuste do valor per capita em conformidade com a Portaria nº 277/2022, de 06 de dezembro de 2022.

O Secretário de Educação – Alex Viterale de Sousa, em conformidade com o contido na Portaria nº 063/2021-SE, Artigo 40; § 1º, “a”, promove o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, a fim de fazer constar no Termo de Colaboração nº 000524/2022-SESE08-RPP, o que segue:

Art 1º - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação à partir de 1º de janeiro/2023:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES ESCOLARES

(...)

3.6. VALOR DO “PER CAPITA”: R\$ 728,30 (setecentos e vinte e oito reais e trinta centavos) por vaga, acrescido de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) por criança atendida em berçário I e/ou II.

3.7. VALOR MENSAL: R\$ 139.161,80 (cento e trinta e nove mil, cento e sessenta e um reais e oitenta centavos).

(...)

3.9. VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) - (em PARCELAS).

3.10. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL: R\$ 556.647,20 (quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

(...)

3.12. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 1.526.475,10 (um milhão, quinhentos e vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos), sendo para o exercício de 2023, até o término de sua vigência, o valor de R\$ 497.206,00 (quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e seis reais).

3.13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros encontram respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

Nº 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.005

Nº 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.005

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Guarulhos, em 21 de dezembro de 2022.

Alex Viterale de Sousa
Secretário de Educação